

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1290 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/07/2016, o prazo fixado pela Portaria 2744/2015, de 30/12/2015, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos à COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 23 de junho de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora